

Espaço reservado aos serviços

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***REQUERIMENTO PARA:***   * ***PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE***   **UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU** ***FRACÇÕES*** |  | **Despacho:** |
|  |  |  |
| Nº Reg:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_  Nº Guia:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Rubrica:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |

#### Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

***nome do requerente)***, contribuinte nº *(pessoa singular ou colectiva)*, residente em *(Rua/Avª)*,*(nº/lote),* *(andar),* *(localidade),* *(cód.) -**(postal),* Freguesia de , com o telefone nº      , fax nº      , e-mail       nascido em      /     /     , portador do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão nº       datado de      /     /     , vem, na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Superficiário

Outro *(especificar)*

em conformidade com o preceituado do Artº 62º, do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, vem deste modo requerer que Vª Exª se digne **emitir Autorização** de Utilização ao Edifício ou fracção(ões) de Edifício descrito na Conservatória do Registo Predial de      , sob o nº       inscrito na matriz com o nº      , sito na *(Rua/Avª)*,*(nº/lote)*,*(localidade)*,*(cód.)-**(postal)*, Freguesia de       ;

Assim *(escolha opção):*

Em relação à **totalidade do imóvel** constante do processo nº      /     , *(escolha opção)*:

Cuja obra foi sujeita a **licenciamento** com projeto de Arquitetura aprovado em      /     /     , os dados são os seguintes:

Licença de construção nº       de      /     /

Cuja obra foi sujeita a **comunicação prévia,** admitida em      /     /      e com as taxas liquidadas em      /     /     , fatura/recibo nº      .

Correspondendo o licenciamento ou a comunicação prévia a:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº Fogos |  |  | Nº Parqueamentos |  |
|  |  |  |  |  |
| Nº Arrecadações |  |  | Nº Serviços |  |
|  |  |  |  |  |
| Nº Garagens |  |  | Nº Armazéns |  |
|  |  |  |  |  |
| Nº Comércios |  |  | *(outros)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |

Em relação à **fracção** *(preencher com piso ou andar ou etc.)* constante do processo nº      /     *(escolha opção)*:

Cuja obra foi sujeita a **licenciamento** com projecto de Arquitetura aprovado em      /     /      e com a licença de construção n.º       de      /     /     ;

Cuja obra foi sujeita a **comunicação prévia**, admitida em      /     /      e com as taxas liquidadas em      /     /     , fatura/recibo nº      .

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede Deferimento,

Castelo Branco,       de       de 20

O Requerente,

.......................................................................................................

Instruções

**Juntar**:

Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável, e termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;

Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;

Telas finais, quando aplicável;

Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;

Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;

Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;

Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;

Avaliação acústica.

O pedido de autorização da alteração da utilização é, ainda, instruído com os seguintes elementos:

Planta à escala de 1:2500, ou superior, e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de com a indicação precisa do local objecto da pretensão;

Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

Outros elementos que o requerente queira apresentar (especificar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Notas:**

* No caso de **pessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
* Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
* Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
* No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
* Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
* As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm que se encontrar válidas;
* Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

**Base Legal e Regulamentar:**

* Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações.
* Portaria 113/2015, de 22/04.
* Decreto-Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.